



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 53/2020 - SECOG (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.015220/2020-99

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2020.

Homologa a [Portaria n° 1269/GR/UFGS/2020](#) que aprova *Ad referendum* Contratação de Fundação de Apoio para administração de recursos oriundos do Projeto de Eficiência Energética da UFGS - *Campus Realeza*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o seu Regimento Interno; e
- b. o Processo n° 23205.000744/2020-85;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a [Portaria n°1269/GR/UFGS/2020](#), que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio para administração de recursos oriundos do Projeto de Eficiência Energética da UFGS - *Campus Realeza*, obtido a partir da Chamada Pública PEE COPEL 002/2019.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4° do [Decreto n° 10.139/2019](#).

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 20:21)

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **18/11/2020** e o código de verificação: **0635859425**